



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º –  
Cidade Nova CEP.: 20.211-110  
Tel.: 2976-2553

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1237/2023**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO – IDG, NA FORMA ABAIXO.**

Aos 14 dias do mês de novembro de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cultura, **MARCELO CALERO FARIA GARCIA**, consoante delegação do Decreto “P” nº 37 de 31/01/2023, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG**, doravante denominado como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com sede na Avenida rio Branco, nº 01, Sala 2003, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-907, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 04.393.475/0001-46, neste ato representado por seu Representante Legal, **SÉRGIO MENDES**, portador da carteira de identidade nº 426465, expedida pelo Ministério da Marinha, e inscrito no CPF sob o nº 014.254.157-50, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42696/2016 e suas alterações, e consoante autorização do Sr. Secretário Municipal de Cultura, devidamente publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em 14/11/23, à fl. 43, assinam o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante as seguintes **CLÁUSULAS** e condições:

Considerando que:

- I. O Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG é associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Cultura, reconhecida por sua especialização em conceber, implantar e gerir equipamentos culturais públicos e privados de grande importância para o país desde 2013;
- II. O IDG, no âmbito de sua competência, captou recursos mediante doação do Instituto Ibirapitanga, no importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para investirem projetos culturais;
- III. O IDG já atua na região portuária do Rio de Janeiro, realizando a gestão do Museu do Amanhã e a restauração do sítio arqueológico do Cais do Valongo, possuindo interesse na revitalização da área conhecida como Pequena África, a fim de apoiar a preservação da cultura Afro-Brasileira;

66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67



Assinado com senha por MARCELO CALERO FARIA GARCIA - SECRETARIO MUNICIPAL / 3000 - 14/11/2023 às 20:29:55.  
Documento Nº: 4170800-2869 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4170800-2869>



SMCCAP202306165A

**SIGA**



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º –  
Cidade Nova CEP.: 20.211-110  
Tel.: 2976-2553

- IV. A Importância do Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira – MUHCAB no contexto da Pequena África, com importante representatividade;
- V. O MUHCAB organiza e desenvolve o projeto denominado “Museu-Território: Memória, Orgulho e Identidade na Pequena África”, que consiste em reformular a expografia da exposição de longa duração do MUHCAB e complementá-la com recursos audiovisuais e cenográfico;
- VI. De forma a garantir nova vitalidade, renovar o impacto e, principalmente, gerar o engajamento que condiga com um projeto dedicado à co-criação com seus públicos, o IDG, enquanto organização com experiência comprovada na criação, promoção e desenvolvimento de exposições, pretende investir a verba captada no MUHCAB em três pontos específicos do espaço, selecionados com base no fluxo do público, impacto e articulação com temas da expertise do IDG: Hall Heitor dos Prazeres - início do circuito expositivo, Sala José da Paixão - exposição "Achados do Valongo" e implementar um projeto de sinalização.

Decidem as Partes firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (“Termo”), que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo dispostas e aceitas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a completarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes deste, em especial pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; do Decreto nº 42696 de 2016; do Decreto nº 21.083, de 20.02.2002; do Decreto nº 32.318, de 7.06.2010; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações; as quais o ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL declara conhecer e se obriga a respeitar, ainda que não transcritas neste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO objetiva conjugar os esforços dos partícipes para realizar a revitalização da exposição principal do Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira – MUHCAB, dedicando-se na reformulação das salas Hall Heitor dos Prazeres - início do circuito expositivo e Sala José da Paixão – exposição “Achados do Valongo”, de maior impacto do museu, implantar um projeto de sinalização, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho acoplado ao presente Acordo de Cooperação na forma de anexo (Anexo I).

66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67



Assinado com senha por MARCELO CALERO FARIA GARCIA - SECRETARIO MUNICIPAL / 3000 -  
14/11/2023 às 20:29:55.  
Documento Nº: 4170800-2869 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4170800-2869>



SMCCAP202306165A

**SIGA**



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º –  
Cidade Nova CEP.: 20.211-110  
Tel.: 2976-2553

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**

Para a operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO cabe:

(i) Ao MUNICÍPIO:

- (a) através da Secretaria Municipal de Cultura, supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do Plano de Trabalho objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO;
- (b) elaborar Relatório Técnico e de Monitoramento e Avaliação.

(ii) À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- (a) desenvolver, em conjunto com o MUNICÍPIO, o objeto da parceria conforme o Plano de Trabalho (Anexo I);
- (b) permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação do MUNICÍPIO sobre o objeto da presente parceria;
- (c) manter atualizadas as informações cadastrais junto ao MUNICÍPIO comunicando-lhe imediatamente quaisquer alterações em seus atos constitutivos;
- (d) responsabilizar-se pelos atos de seus empregados ou prestadores de serviços, bem como pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO pelos respectivos pagamentos;
- (e) permitir o livre acesso dos agentes da administração pública aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao ACORDO DE COOPERAÇÃO, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- (f) divulgar a presente parceria na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais dos estabelecimentos em que exerça suas ações a presente parceria, na formodo Artigo 47 do Decreto Municipal nº 42696/2016;
- (g) realizar a atualização e modernização expográfica da exposição de longa duração denominada “*Protagonismos: Memória, Orgulho, Identidade*”, do Museu da História e da Cultura Afro-brasileira, respeitando e mantendo a sua curadoria, como objetivo de ampliar o acesso à história e legado da escravidão com o dever de problematizá-la e ressignificá-la, introduzindo no circuito expositivo novos elementos de interatividade, com ativações e potencializações, mediante a atuação em três pontos específicos: Hall Heitor dos Prazeres - início do

66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67



Assinado com senha por MARCELO CALERO FARIA GARCIA - SECRETARIO MUNICIPAL / 3000 -  
14/11/2023 às 20:29:55.  
Documento Nº: 4170800-2869 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4170800-2869>



SMCCAP202306165A

**SIGA**



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º –  
Cidade Nova CEP.: 20.211-110  
Tel.: 2976-2553

circuito expositivo, Sala José da Paixão  
- Achados do Valongo e implementar um projeto de sinalização, de acordo com o cronograma constante no plano de trabalho;

- (h) apresentar semestralmente relatório apresentando o andamento das atividades programadas.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, consoante a publicação do extrato.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo descrito no *caput* poderá ser prorrogado em períodos iguais e sucessivos, mediante celebração de termo aditivo, limitados à duração máxima de 60 (sessenta) meses.

**Parágrafo Segundo:** A vigência da parceria poderá ser alterada, mediante solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada junto ao MUNICÍPIO em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência, ou por solicitação do MUNICÍPIO dentro do período de sua vigência.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

A execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não implica em transferência de recursos financeiros entre os partícipes, devendo ser considerado ainda que:

- (i) O projeto de revitalização da exposição de longa duração do Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira – MUHCAB, será subsidiado pela doação no valor total bruto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) realizada pelo Instituto Ibirapitanga.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Os partícipes, bem como seus representantes, empregados, prestadores de serviços e servidores, comprometem-se, sem prejuízo da infração penal cabível, a:

- (i) Utilizar os dados que lhe forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude da lei, lhe competem exercer, não podendo transferi-los ou divulgá-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou, de qualquer forma, publicá-los, sob pena de extinção imediata deste ACORDO DE COOPERAÇÃO; e

66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67



Assinado com senha por MARCELO CALERO FARIA GARCIA - SECRETARIO MUNICIPAL / 3000 -  
14/11/2023 às 20:29:55.  
Documento Nº: 4170800-2869 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4170800-2869>



SMCCAP202306165A

SIGA



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º –  
Cidade Nova CEP.: 20.211-110  
Tel.: 2976-2553

(ii) adotar as medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo das informações.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento das atividades a serem desenvolvidas ficará a cargo da Gerência de Museus que fiscalizará periodicamente a atuação da contratante no cumprimento do objeto.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA**

O presente instrumento pode ser denunciado antes do término do prazo inicialmente pactuado, após manifestação expressa, por ofício ou carta remetida ao outro partícipe, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

No caso de detecção de quaisquer irregularidades cometidas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o MUNICÍPIO poderá rescindir o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, sem necessidade de antecedência de comunicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RETOMADA DOS BENS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

No caso de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, somente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, o MUNICÍPIO poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

(i) retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

(ii) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MANUTENÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter as condições de habilitação demonstradas quando da formalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO.

66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67



Assinado com senha por MARCELO CALERO FARIA GARCIA - SECRETARIO MUNICIPAL / 3000 -  
14/11/2023 às 20:29:55.  
Documento Nº: 4170800-2869 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4170800-2869>



SMCCAP202306165A

**SIGA**



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º –  
Cidade Nova CEP.: 20.211-110  
Tel.: 2976-2553

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, renunciando, desde já, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO em 03 (tres) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.



SERGIO  
MENDES:01425415750  
014.254.157-50

Emitido por: AC  
CERTIFICA MINAS v5

Data: 14/11/2023

**MARCELO CALERO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**SÉRGIO MENDES**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

TESTEMUNHA  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67



Assinado com senha por MARCELO CALERO FARIA GARCIA - SECRETARIO MUNICIPAL / 3000 -  
14/11/2023 às 20:29:55.  
Documento Nº: 4170800-2869 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4170800-2869>



SMCCAP202306165A

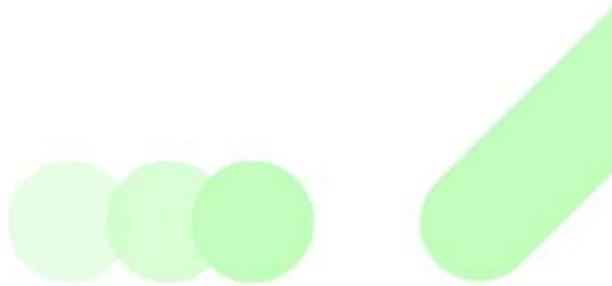
**SIGA**



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º –  
Cidade Nova CEP.: 20.211-110  
Tel.: 2976-2553

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**



**PLANO DE TRABALHO | Acordo de Cooperação Técnica para a reformulação da expografia da exposição de longa duração do Museu da História e da Cultura Afro-brasileira**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG**

Outubro de 2023



Assinado com senha por HELOISA HELENA QUEIROZ - 25/10/2023 às 11:04:33.  
Documento Nº: 3819176.29441129-6102 - consulta à autenticidade em:  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3819176.29441129-6102>



SIGA

66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67



Assinado com senha por MARCELO CALERO FARIA GARCIA - SECRETARIO MUNICIPAL / 3000 -  
14/11/2023 às 20:29:55.  
Documento Nº: 4170800-2869 - consulta à autenticidade em:  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4170800-2869>



SMCCAP202306165A

SIGA



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º –  
Cidade Nova CEP.: 20.211-110  
Tel.: 2976-2553



**Sumário:**

<b>1. Contexto</b>	<b>3</b>
<b>2. Justificativa</b>	<b>4</b>
<b>3. Objeto</b>	<b>5</b>
3.1 Metas e Indicadores para acompanhamento do Projeto	5
<b>4. Abrangência</b>	<b>7</b>
<b>5. Produto</b>	<b>7</b>
<b>6. Atividades</b>	<b>7</b>
a. Cronograma resumido	7
b. Etapas ou fase de execução	8
<b>7. Forma de Apresentação</b>	<b>8</b>
<b>8. Prazo</b>	<b>8</b>
<b>9. Custos</b>	<b>8</b>
<b>10. Qualificação</b>	<b>8</b>
<b>11. Supervisão</b>	<b>9</b>



Assinado com senha por HELOISA HELENA QUEIROZ - 25/10/2023 às 11:04:33  
Documento Nº: 3819176.29441129-6102 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3819176.29441129-6102>



SIGA

66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67



Assinado com senha por MARCELO CALERO FARIA GARCIA - SECRETARIO MUNICIPAL / 3000 -  
14/11/2023 às 20:29:55.  
Documento Nº: 4170800-2869 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4170800-2869>



SMCCAP202306165A

SIGA



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º –  
Cidade Nova CEP.: 20.211-110  
Tel.: 2976-2553



**1. Contexto:**

Localizado na Pequena África, próximo ao Cais do Valongo, o Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira (MUHCAB) é um museu de papel fundamental no resgate, na preservação e revitalização da memória afro-brasileira. O museu pretende contar a história da região que testemunhou o maior desembarque de africanos escravizados no mundo, de importantes marcos de afirmação negra no Brasil e do desenvolvimento da cultura afro-brasileira, bem como debater conceitos que emanam desta narrativa e a situação do negro no Brasil hoje.

Dentre seus objetivos de propor novos olhares à história brasileira e à narrativa da escravidão, o museu desenvolveu sua exposição de longa duração, "Protagonismos: Memória, Orgulho, Identidade", inaugurada em novembro de 2021. De forma a garantir nova vitalidade, renovar o impacto e, principalmente, gerar o engajamento que condiga com um projeto dedicado à criação com seus públicos, o IDG, enquanto organização com experiência comprovada na criação, promoção e desenvolvimento de exposições, propõe parceria com o MUHCAB, gerido pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, para colaborar com o processo de reformulação de alguns espaços chave do museu.

Propomos atuar **em três pontos específicos do espaço, selecionados com base no fluxo do público, impacto e articulação com temas da expertise do IDG:**

- **Hall Heitor dos Prazeres - início do circuito expositivo;**
- **Sala José da Paixão - exposição "Achados do Valongo";**
- **Implementar um projeto de sinalização.**

Considerando a premissa do MUHCAB de desenvolver projetos com os públicos e não somente para os públicos e entendendo esses públicos visitantes como prioritariamente a comunidade da Pequena África, onde o museu está localizado, e a comunidade afro-carioca, percebemos que além dessas salas, não podemos deixar de também propor uma revisão da sinalização. Propomos que ela vá além das indicações de localização, e que, através de uma dinâmica lúdica, engaje em um jogo de construção coletiva a descoberta de cada sala e convide à reflexão sobre os caminhos que se percorre em um espaço.

Centrada nessa ideia de múltiplos caminhos e a reflexão crítica sobre as trajetórias que percorremos (tanto visualmente – onde olhar primeiro em uma sala – quanto fisicamente – onde ir a cada momento) desdobramos o Hall, espaço pivô para a pensar em uma autonomia de fluxo e área de maior repercussão online, e a sala dos achados arqueológicos, marca do MUHCAB enquanto museu de território.

Para propor essa atualização, utilizaremos de recursos audiovisuais, sensoriais e cenográficos. Além disso, propomos trazer ao espaço maior acessibilidade dos conteúdos, com sinalização em libras, dispositivos táteis e áudio descrições, para além da acessibilidade predial que já dispõe.

O projeto expográfico será desenvolvido pelo arquiteto Caio Bruno Carvalho, arquiteto formado pela FAU/UFRJ, Mestre em Preservação e Cessão do Patrimônio Cultural na Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz e Sócio fundador do CAU.studio, que atua em projetos de variadas escalas de arquitetura comercial, residencial e infraestrutura para as artes.

3



Assinado com senha por HELOISA HELENA QUEIROZ - 25/10/2023 às 11:04:33.  
Documento Nº: 3819176.29441129-6102 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3819176.29441129-6102>



SMICPRO202301975V01

SIGA



SMCCAP202306165A

66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67



Assinado com senha por MARCELO CALERO FARIA GARCIA - SECRETARIO MUNICIPAL / 3000 -  
14/11/2023 às 20:29:55.  
Documento Nº: 4170800-2869 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4170800-2869>

SIGA



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º –  
Cidade Nova CEP.: 20.211-110  
Tel.: 2976-2553



É a cenografia ficará a cargo do Estúdio Choupana, formado por Gabriel Jeronimo e Daniel Milagres. Gabriel Jeronimo é designer de Interiores [SENAC/RJ], artista plástico e produtor de arte. Atua com Produção de Arte para Cinema, com Visual Merchandising e Cenografia para marcas de moda, teatro e projetos publicitários. Busca cruzar estes trabalhos com sua prática artístico-artesanal no Estúdio Choupana, onde é diretor geral e desenvolve projetos de interiores, de cenografia e de objetos de modo a valorizar projetualmente as relações criativas, transformadoras e educativas entre os saberes técnicos e ancestrais advindos das manualidades operantes em suas práticas. Daniel Milagres é arquiteto, urbanista e doutorando em arquitetura pela UFRJ (PROARQ/UFRJ) onde pesquisa interfaces entre arte, cidade e memória em regiões marginalizadas do subúrbio do Rio de Janeiro. Integrante do Movimento Popular Organizado através da instituição Casa do Raio Dourado de São Francisco de Assis, comunidade de terreiro no Jorge Turco [RJ] da qual é membro há 20 anos, participa da execução de projetos sociais laicos nesta, e em outras favelas desta região no Rio de Janeiro.

Contaremos com a consultoria do arquiteto e urbanista Lúis Araújo, doutorando em História Social da Cultura, cuja pesquisa conecta as relações entre raça e espacialização das relações de poder.

Com essas medidas, que impactarão nas principais etapas do circuito expositivo, esperamos garantir um fôlego renovado que vá posicionar o MUHCAB enquanto (1) ponto central de referência no circuito cultural da Pequena África e (2) "museu desejo" de novos visitantes da comunidade afro-carrioca e demais públicos. Esperamos que tal resultado seja um desdobramento de um maior engajamento orgânico dos visitantes a partir de apelos lúdicos, interativos e visuais.

**2. Justificativa:**

O Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Cultura, gestora do Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira – MUHCAB, e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG tem como objetivo promover a preservação, a valorização e a disseminação da cultura afro-brasileira. Nesse sentido, o acordo estabelece uma série de ações que promoverá a potencialização do alcance e engajamento da exposição de longa duração do MUHCAB, a saber "Protagonismos: Memória, Orgulho, Identidade".

Serão realizadas em conjunto pelas duas partes, cabendo ao Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG a responsabilidade pela coordenação e produção da proposta de requalificação da exposição de longa duração, mais especificamente, no a seguir discriminado, sua atuação no Hall Heitor dos Prazeres, Sala José da Paixão - "Achados do Valongo" e um novo projeto de sinalização.

Com a implementação do projeto "Museu-Território: Memória, Orgulho e Identidade na Pequena África", que impactará nas principais etapas do circuito expositivo, esperamos garantir um fôlego renovado que vá posicionar o MUHCAB enquanto (1) ponto central de referência no circuito cultural da Pequena África e (2) "museu desejo" de novos visitantes da comunidade afro-carrioca e demais públicos. Esperamos que tal resultado seja um desdobramento de um maior engajamento orgânico dos visitantes a partir de apelos lúdicos, interativos e visuais, e reforce os objetivos do museu de contar a história da região que testemunhou o maior desembarque de africanos escravizados no mundo, de importantes marcos de afirmação negra no Brasil e do desenvolvimento da cultura afro-brasileira, bem como debater conceitos que emanam desta narrativa e a situação do negro no Brasil hoje.



Assinado com senha por HELOÍSA HELENA QUEIROZ - 25/10/2023 às 11:04:33  
Documento Nº: 3819176.29441129-6102 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3819176.29441129-6102>



SM/CPRO/2023.01975V01



SMCCAP/202306165A

66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67



Assinado com senha por MARCELO CALERO FARIA GARCIA - SECRETARIO MUNICIPAL / 3000 -  
14/11/2023 às 20:29:55.  
Documento Nº: 4170800-2869 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4170800-2869>





**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º –  
Cidade Nova CEP.: 20.211-110  
Tel.: 2976-2553



**3. Objeto:**

O presente acordo tem por objetivo formalizar a cooperação técnica entre as partes para a reformulação da expografia da exposição de longa duração do Museu da História e da Cultura Afro-brasileira. As ações descritas neste acordo visam a atualização e a modernização da expografia da exposição de longa duração "Protagonismos: Memória, Orgulho, Identidade", e não de sua curadoria, que será respeitada e mantida. O objetivo será ampliar o acesso à história e legado da escravização com o dever de problematizá-la e ressignificá-la, introduzindo no circuito expositivo novos elementos de interatividade, com ativações e potencializações.

Dessa forma, com o objetivo de garantir nova vitalidade, renovar o impacto e, principalmente, gerar o engajamento que condiga com um projeto dedicado à co-criação com seus públicos, é proposta a reformulação da expografia de alguns espaços chave do museu e complementá-la com recursos audiovisuais e cenográficos. O projeto prevê atuação em três pontos específicos do espaço, selecionados com base no fluxo do público, impacto e articulação com temas da expertise do IDG: o Hall Heitor dos Prazeres - início do circuito expositivo; Sala José da Paixão - "Achados do Valongo", por sua vez com forte afinidade com o Instituto e, especialmente, com a história do território e a Pequena África, e repensar a sinalização. O objetivo é revitalizar a exposição de forma a renovar o engajamento do público, mas mantendo a curadoria e o conteúdo original.

**3.1 Metas e Indicadores para acompanhamento do Projeto:**

ID	Indicador	Meta	Previsão Trimestral		
			1º Trl	2º Trl	3º Trl
1	Fornecedores	Contratação de fornecedores / terceirizados	1	-	1
2	Estudo Expográfico	Entrega do estudo expográfico	1	-	-
3	Ante-Projeto Expográfico	Entrega do ante-projeto	1	-	-
4	Renders / 3Ds	Entrega dos renders e 3Ds	1	-	-
5	Projeto Executivo detalhado da expografia	Entrega do projeto executivo detalhado da expografia	-	1	-
6	Caderno de sinalização	Entrega do caderno de sinalização	-	-	1
7	Implantação da Exposição	Implantação da Exposição	-	-	1
8	Re-inauguração da exposição	Re-abertura da exposição	-	-	1

**Descritivo dos Indicadores:**

**1. Fornecedores**

5



Assinado com senha por HELOISA HELENA QUEIROZ - 25/10/2023 às 11:04:33.  
Documento Nº: 3819176.29441129-6102 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3819176.29441129-6102>



SIGA



SMCCAP202306165A

66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67



Assinado com senha por MARCELO CALERO FARIA GARCIA - SECRETARIO MUNICIPAL / 3000 -  
14/11/2023 às 20:29:55.  
Documento Nº: 4170800-2869 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4170800-2869>

SIGA



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º –  
Cidade Nova CEP.: 20.211-110  
Tel.: 2976-2553



**Descrição:** Contratação de fornecedores para execução do Projeto

**Fonte de Comprovação:** Contratos firmados junto aos fornecedores

**2. Estudo Expográfico**

**Descrição:** Entrega do estudo de expografia aprovado

**Fonte de Comprovação:** Aprovação do estudo pelos envolvidos

**3. Ante-Projeto Expográfico**

**Descrição:** Entrega do ante-projeto expográfico aprovado

**Fonte de Comprovação:** Aprovação do ante-projeto pelos envolvidos

**4. Renders / 3Ds**

**Descrição:** Entrega dos renders e 3Ds aprovado

**Fonte de Comprovação:** Aprovação dos renders e 3Ds pelos envolvidos

**5. Projeto Executivo detalhado da expografia**

**Descrição:** Entrega do Projeto Executivo detalhado da expografia aprovado

**Fonte de Comprovação:** Aprovação do Projeto Executivo detalhado pelos envolvidos

**6. Caderno de sinalização**

**Descrição:** Entrega do caderno de sinalização aprovado

**Fonte de Comprovação:** Aprovação do caderno de sinalização pelos envolvidos

**7. Implantação da Exposição**

**Descrição:** Execução do Projeto Expográfico

**Fonte de Comprovação:** Fotos / Relatório de implantação

**8. Re-inauguração da Exposição**

**Descrição:** Requalificação da expografia da Exposição "Protagonismos: Memória, Orgulho, Identidade"

**Fonte de Comprovação:** Fotos / Relatório de implantação

**4. Abrangência:**

O Acordo de Cooperação Técnica tem como abrangência a promoção da requalificação da expografia da exposição de longa duração do Museu da História e da Cultura Afro-brasileira. As

6



Assinado com senha por HELOISA HELENA QUEIROZ - 25/10/2023 às 11:04:33.  
Documento Nº: 3819176.29441129-6102 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3819176.29441129-6102>



SMCPR0202301979V01

SIGA

66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67



Assinado com senha por MARCELO CALERO FARIA GARCIA - SECRETARIO MUNICIPAL / 3000 -  
14/11/2023 às 20:29:55.  
Documento Nº: 4170800-2869 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4170800-2869>



SMCCAP202306165A

SIGA



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º –  
Cidade Nova CEP.: 20.211-110  
Tel.: 2976-2553



ações a serem implementadas consistem na concepção de novas soluções expográficas para as salas Hall Heitor dos Prazeres (início da exposição "Protagonismos: Memória, Orgulho, Identidade"), e Sala José da Paixão - "Achados do Valongo", e uma nova proposta para a sinalização da exposição de longa como um todo. Reforçamos que não é contemplado uma revisão da curadoria da exposição.

O trabalho, cuja previsão de execução da **parceria é de 1 (um) ano**, tem como público-alvo aquele identificado no Plano Museológico do MUHCAB, a saber, prioritariamente a comunidade da Pequena África, onde o museu está localizado, e a comunidade afro-carioca. Porém, para além desse público prioritário, um dos objetivos dessa reformulação expográfica é uma ampliação do público do museu e de seu engajamento com o espaço.

**5. Produto:**

O produto resultante deste Acordo de Cooperação Técnica é a reformulação da expografia da exposição de longa duração do MUHCAB, Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira e complementá-la com recursos audiovisuais e cenográficos. Seu foco será o desenvolvimento de um projeto para o Hall Heitor dos Prazeres, Sala José da Paixão - "Achados do Valongo" e implementar um projeto de sinalização. O objetivo é revitalizar a exposição de forma a renovar o engajamento do público, mas mantendo a curadoria e o conteúdo original.

**6. Atividades:**

Propomos a reformulação do Hall Heitor dos Prazeres - início do circuito expositivo, da Sala José da Paixão - exposição "Achados do Valongo", por sua vez com forte afinidade com o Instituto e, especialmente, com a história do território e a Pequena África, e implementar um projeto de sinalização. O projeto contará com um evento de lançamento em novembro, aniversário da exposição de longa duração do museu, "Protagonismos - memória, orgulho e identidade", e mês da Consciência Negra, apresentando e engajando o público e comunidade com os 3Ds e plantas do projeto.

Com essas medidas, que impactarão nas principais etapas do circuito expositivo, esperamos garantir um fôlego renovado que vá posicionar o MUHCAB enquanto (1) ponto central de referência no circuito cultural da Pequena África e (2) "museu desejo" de novos visitantes da comunidade afro-carioca e demais públicos. Esperamos que tal resultado seja um desdobramento de um maior engajamento orgânico dos visitantes a partir de apelos lúdicos, interativos e visuais.

**a. Cronograma resumido:**

- **Novembro:** início das atividades;
- **1º Trimestre:** Entrega dos estudos (plantas e 3Ds) / lançamento do projeto;
- **2º Trimestre:** Projeto executivo e orçamento detalhado;
- **3º Trimestre:** Inauguração.

Tratando-se de um projeto de reformulação de uma exposição, nosso principal indicador será o acompanhamento do cronograma proposto. Consideramos os entregáveis previstos no cronograma indicado anteriormente: T1 - Entrega e apresentação do estudo; T2 - Entrega e apresentação do projeto executivo; T3 - Inauguração.

7



Assinado com senha por HELOISA HELENA QUEIROZ - 25/10/2023 às 11:04:33  
Documento Nº: 3819176.29441129-6102 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3819176.29441129-6102>



SIGA

66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67



Assinado com senha por MARCELO CALERO FARIA GARCIA - SECRETARIO MUNICIPAL / 3000 -  
14/11/2023 às 20:29:55.  
Documento Nº: 4170800-2869 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4170800-2869>



SMCCAP202306165A

SIGA



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º –  
Cidade Nova CEP.: 20.211-110  
Tel.: 2976-2553



**b. Etapas ou fase de execução:**

Descrição	Duração
Elaboração, apresentação e aprovação do estudo	1 mês
Elaboração, apresentação e aprovação do ante-projeto e renders	2 meses
Elaboração, apresentação e aprovação do projeto executivo detalhado e orçamento detalhado	3 meses
Execução do projeto e inauguração	3 meses

**7. Forma de Apresentação:**

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG apresentará relatório semestral escrito que será entregue digitalmente ao Instituto Ibirapitanga e à Secretaria Municipal de Cultura, apresentando o andamento das atividades programadas, bem como a realização das metas pactuadas neste Plano de Trabalho. A apresentação final do produto se dará com a reabertura dos espaços expositivos em questão.

**8. Prazo:**

O Acordo de Cooperação terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por vontade das partes mediante elaboração de Termo Aditivo, e a depender do prazo de vigência do contrato de doação do Instituto Ibirapitanga.

**9. Custos:**

O desenvolvimento do objeto deste Plano de Trabalho não envolve transferência de recursos entre a Secretaria Municipal de Cultura e o Instituto de Desenvolvimento e Gestão. Sendo custeado com recursos captados pelo IDG através de doação.

**10. Qualificação:**

O IDG, Instituto de Desenvolvimento e Gestão, é uma organização privada, sem fins lucrativos, que surgiu em 2001 e em 2013, refundada, passou a ocupar uma lacuna que se apresentava no mercado – a gestão privada de projetos de interesse público e o desenvolvimento e implementação de projetos culturais e ambientais.

Atualmente, faz a gestão do Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro, Museu das Favelas, em São Paulo, e do Paço do Frevo, no Recife. No Paço do Frevo, o IDG liderou o processo de salvaguarda da memória do frevo, registrando acervos até então imateriais da cultura pernambucana em livros e imagens. Ainda na área de gestão o Instituto já foi responsável pelo Cais do Sertão e o programa educativo do Teatro Santa Isabel, ambos em Recife, e pelas Bibliotecas Parque do Rio de Janeiro, entre outros.

No Memorial às Vítimas do Holocausto, no Rio, o IDG ficou à frente de sua implementação, desenvolvimento de linha curatorial, desenvolvimento e implantação da museografia, expografia, programa educativo, acessibilidade e comunicação, além do plano de gestão e plano museológico.



Assinado com senha por HELOISA HELENA QUEIROZ - 25/10/2023 às 11:04:33.  
Documento Nº: 3819176.29441129-6102 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3819176.29441129-6102>



SIGA

66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67



Assinado com senha por MARCELO CALERO FARIA GARCIA - SECRETARIO MUNICIPAL / 3000 -  
14/11/2023 às 20:29:55.  
Documento Nº: 4170800-2869 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4170800-2869>



SMCCAP202306165A

SIGA



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º –  
Cidade Nova CEP.: 20.211-110  
Tel.: 2976-2553



Em termos de marcos do reconhecimento do papel da instituição, o trabalho do IDG para o Museu do Amanhã trouxe para a instituição, em 2018, o prêmio internacional de "Melhor Instituição Cultural para a Promoção do Soft Power" na cerimônia do Leading Culture Destinations Awards, em Londres.

Na área de patrimônio histórico, o IDG é responsável pelo projeto que desenvolve ações de conservação e consolidação do sítio arqueológico do Cais do Valongo, na região portuária do Rio de Janeiro, considerado Patrimônio Mundial da UNESCO, em 2017, por ser o único vestígio material do desembarque de cerca de 1 milhão de africanos escravizados nas Américas. Na primeira etapa, está sendo feito acompanhamento arqueológico, restauro das ruínas, limpeza, higienização, conservação e consolidação do sítio arqueológico. Numa segunda etapa, serão feitas a substituição do guarda-corpo, a instalação de iluminação cênica monumental, a implantação de sinalização direcional, a instalação de módulos expositivos que retratam a história do Cais do Valongo.

**11. Supervisão:**

As atividades aqui descritas, bem como a realização das metas pactuadas serão supervisionadas pela Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro (SMC).

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2023.



SERGIO  
MENDES 01425415750  
014 254 157-50

Emitido por: AC  
CERTIFICA MINAS v5  
Data: 24/10/2023

Sergio Mendes  
Diretor de Projetos  
Instituto de Desenvolvimento e Gestão

9



Assinado com senha por HELOISA HELENA QUEIROZ - 25/10/2023 às 11:04:33.  
Documento Nº: 3819176.29441129-6102 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3819176.29441129-6102>



SMCPRO20230197SV01

SIGA

66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67



Assinado com senha por MARCELO CALERO FARIA GARCIA - SECRETARIO MUNICIPAL / 3000 -  
14/11/2023 às 20:29:55.  
Documento Nº: 4170800-2869 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4170800-2869>



SMCCAP202306165A

SIGA



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE  
JANEIRO**

Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º –  
Cidade Nova CEP.: 20.211-110  
Tel.: 2976-2553

**ANEXO I-A**

**(Decreto Municipal nº 43.562/2017)**

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023

---

**MARCELO CALERO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

---

**SÉRGIO MENDES**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67



Assinado com senha por MARCELO CALERO FARIA GARCIA - SECRETARIO MUNICIPAL / 3000 -  
14/11/2023 às 20:29:55.  
Documento Nº: 4170800-2869 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4170800-2869>



SMCCAP202306165A

**SIGA**



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 2º e 3º –  
Cidade Nova CEP.: 20.211-110  
Tel.: 2976-2553

**ANEXO I-B  
(Decreto Municipal nº 43.562/2017)**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA**

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro - A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos na Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023

---

**SÉRGIO MENDES**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67



Assinado com senha por MARCELO CALERO FARIA GARCIA - SECRETARIO MUNICIPAL / 3000 -  
14/11/2023 às 20:29:55.  
Documento Nº: 4170800-2869 - consulta à autenticidade em  
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4170800-2869>



SMCCAP202306165A

**SIGA**

## Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://assinatura.projuris.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:  
aa3c8bda-74b5-471f-a45d-2ee804f2e9d8

CHAVE:  
66C1BF83F5AFECB1D6ED08BDB068E45BA8B28420142A81C1AD6717F6DB772E67

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

### Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 14/11/2023 11:06 (UTC).

**Nome do documento:** 000\_protocolo\_assinaturas\_ACORDODECOOPERACAON1237.2023\_MUH CAB.pdf  
**Algoritmo:** SHA256  
**Hash:** 4A22A384FF3A3C7033BAF464975D455453C5AB181A7B08C2832BC6E0CED39B05  
**Situação geral:** Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✔ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✔ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✔ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✔ A assinatura deste documento segue o padrão PDF
- ✔ As datas das assinaturas são confiáveis

### Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 14/11/2023 11:06 (UTC).

**SERGIO MENDES:01425415750**

- **Data da assinatura:** 14/11/2023 11:02 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Certificado:**
  - **Tipo do certificado:** A1
  - **Emitido por:** SERGIO MENDES:01425415750
  - **Validade:** 24/05/2023 01:43 (UTC) - 23/05/2024 01:43 (UTC)
- **Situação:**
  - ✔ Assinatura íntegra
  - ✔ Certificado válido
  - ✔ Identidade reconhecida
  - ✔ Assinatura Eletrônica Qualificada
  - ✔ A assinatura esta de acordo com a sua política
  - ✔ Carimbo válido
- **Carimbos:**
  - **Carimbo do Tempo de Assinatura**
    - **Data e hora:** 14/11/2023 11:02 (UTC)



- **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- **Situação:** Válido

**Sergio Mendes**

- **Data da assinatura:** 14/11/2023 11:02 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Digital
- **Evidências:**
  - **IP:** 172.52.29.111
  - **Email:** sergio.mendes@idg.org.br
  - **Geolocalização:** -22.8975016, -43.1803373

